



LANÇADO NO PORTAL

07/06/22

Dufles Pinto de Souza
SERVIDOR

DIGITALIZADO

07/06/22

Dufles Pinto de Souza
SERVIDORESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕESP
R
O
T
O
C
O
L
O

Recebido em 07 / 06 2022

Registrado sob o nº 475 / 2022

Sessão de 07 de 06 2022

Funcionário Márcio Jarbas Vicente
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

045/2022
NÚMERO**A U T O R: Vereador Reinaldo Kastanha – União Brasil -**

Dispõe Sobre a Concessão de Diploma de Reconhecimento e Gratidão a Ilustríssima Senhora Neuseli Arce Carvalho de Mello, pelos relevantes serviços prestados durante a Pandemia COVID-19, e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Reconhecimento e Gratidão a Ilustríssima Senhora Neuseli Arce Carvalho de Mello, pelos relevantes serviços prestados durante a Pandemia COVID-19.

Parágrafo único. O diploma que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Reinaldo Kastanha, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana.


Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente quem atuou e atua no Município em atividades essenciais no transcorrer da pandemia da COVID-19.

Art. 3º A outorga do presente diploma será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Junho de 2022.



Vereador Reinaldo Kastanha
- União Brasil -